



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Lei nº 5.480, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento de 2025 e dá outras providências.**

**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** – Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025 Lei Municipal nº 5.103 de 15 de outubro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, (LDO) Lei Municipal nº 5.418 de 13 de agosto de 2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei municipal nº 5.449 de 27 de dezembro de 2024, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, nos termos do inciso I e II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 359.176,41** (Trezentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), para suplementação e criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Nº</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Valor</b>
<b>Ficha</b>			
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0063.2122 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
481	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Classificação Institucional-UE : 02.12.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
Funcional Programática-Funcional Programática : 06.182.0020.2102 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

xx 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas – Vinculados	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	95.760,00
Classificação Institucional-UO : 02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Classificação Institucional-UE : 02.21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Funcional Programática-Funcional Programática : 27.812.0031.2025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
757 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
xx 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.50.51.00 - Obras e Instalações	69.416,41
xx 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>359.176,41</b>

**Art. 3º** - Para cobertura dos Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de **R\$ 359.176,41** (Trezentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

<b>Número</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Valor</b>
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Classificação Institucional-UE : 02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Funcional Programática-Funcional Programática : 15.451.0024.1118 - INVESTIMENTO EM OBRAS PUBLICAS			
88	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Institucional-UE : 02.08.02 - GESTÃO PEDAGÓGICA			
Funcional Programática-Funcional Programática : 12.361.0015.2052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
314	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.301.0062.1174 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
449	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	54.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.301.0062.2241 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL			
471	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0063.2122 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
482	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.50.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0063.2127 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SERVIÇOS EM SAÚDE

493	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
-----	--	------------------------------------	-----------

Classificação Institucional-UO : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Classificação Institucional-UE : 02.12.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Funcional Programática-Funcional Programática : 06.182.0020.2102 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

623	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas – Vinculados	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.380,00
624	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas – Vinculados	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.380,00
625	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas – Vinculados	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00

Classificação Institucional-UO : 02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Classificação Institucional-UE : 02.21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Funcional Programática-Funcional Programática : 27.812.0031.2025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

753	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.416,41
-----	--	---	-----------

**TOTAL DE ANULAÇÃO**

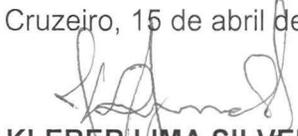
**359.176,41**

**Art. 4º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 15 da LC 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se exclusivamente de alterações orçamentárias de programas já constantes do orçamento anual reforçados.

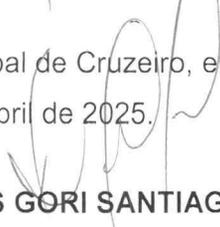
**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º**- Revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 15 de abril de 2025

  
**JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em atendimento ao artigo 66 da Lei Orgânica do Município, aos 15 de abril de 2025.

  
**DIÓGENES GORI SANTIAGO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**